

DECRETO Nº. 13.584/09
DE 09 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

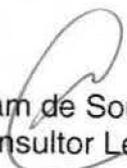
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-339035	Serviços de Consultoria	30.000,00
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

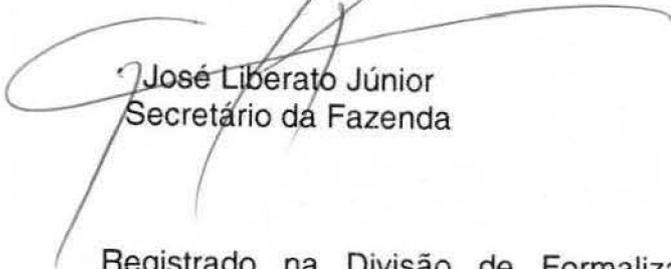
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

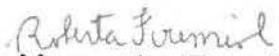


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos